



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.974, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

Autoriza o Executivo Municipal a reduzir valor de meta constante na LDO 2003 e dá outras providências.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Reduz da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2003, Planilha de Metas Prioritárias SMVSU, o valor de R\$ 25.000,00 da meta “Construção de 150 jazigos para o Cemitério Municipal”, dotação orçamentária 07.01.04.122.2213.1704.4.4.90.51.00-7108.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

11	SMAM
02	Diretoria de Fomento Agropecuário
20	Agricultura
606	Extensão Rural
6065	Incentivo à Produção Primária
1014	Incentivo à Produção Primária
3.3.90.39.99-11206	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Para cobertura do crédito, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a dotação orçamentária 07.01.04.122.2213.1704.4.4.90.51.00-7108.

Art. 4º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2003, Planilha de Metas Prioritárias SMAM, a meta “Incentivo à Produção Primária”, no valor de R\$ 25.000,00.

Art. 5º Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício financeiro, o presente Crédito Especial nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o art. 167, § 2º, da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal nº 4.320/64, incluindo na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004, Planilha de Metas Prioritárias SMAM, a meta “Incentivo à Produção Primária”, no valor de 25.000,00.


Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 18 de novembro de 2003.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data *Supra*.


 ROSEMARÍ ALMEIDA,
 Secretária-Geral.


 IVAN JACOB ZIMMER,
 Prefeito Municipal.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”
Montenegro Cidade das Artes